



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 10168/2012

Por despacho da Presidente da Assembleia da República de 10 de julho de 2012 foi nomeado o licenciado José Manuel Saraiva de Lemos Araújo como adjunto do Secretário-Geral da Assembleia da República, com efeitos a 1 de agosto de 2012.

23 de julho de 2012. — O Secretário-Geral, *J. Cabral Tavares*.

Síntese curricular

José Manuel Saraiva de Lemos Araújo.

Nascido a 20 de agosto de 1964, casado, 3 filhos.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1988), pós-graduado em Estudos Europeus (1989) pela mesma Faculdade, exerceu advocacia entre 1989 e 1999.

Funcionário da Assembleia da República desde 1991:

Diretor do Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo de 2004 até à presente data, reconduzido no cargo em 2007 e 2010.

Nestas funções destacam-se especialmente:

- Coordenação de toda a organização da vertente parlamentar da Presidência da União europeia, no 2.º semestre de 2007;
- Coordenação de toda a organização da Conferência de Presidentes de Parlamentos da União Europeia (junho 2008);
- Coordenação da organização do V Fórum Parlamentar Ibero-americano, realizado em Lisboa (novembro 2009);
- Coordenação da organização da 2.ª Assembleia Parlamentar da CPLP (março de 2010);
- Organização de todas as visitas oficiais realizadas por autoridades estrangeiras à Assembleia da República, em especial as de Presidentes de Parlamentos;
- Representação da Assembleia da República em diversas reuniões internacionais e coordenação de grupos internacionais;
- Formação, quer na cooperação multilateral, quer bilateral, em especial com os Parlamentos de Língua Portuguesa.

Chefe da Divisão de Edições de 2000 a 2002.

Nestas funções destacam-se especialmente:

- Abertura da Livraria Parlamentar (setembro de 2000), 1.º espaço do Parlamento aberto ao público em geral;
- Iniciativa de participação da Assembleia da República, pela 1.ª vez, nas Feiras do Livro de Lisboa (2001) e do Porto (2002), sendo que tal participação em Lisboa se tem mantido ininterruptamente;
- Dinamização de novas coleções editoriais e renovação do catálogo de peças.

Assessor da Comissão de Assuntos Europeus de 1996 a 2000.

Assessor de diversas Comissões parlamentar até 1996.

Funções desempenhadas em Gabinetes ministeriais:

Adjunto do Ministro dos Assuntos Parlamentares (1989-1991);

Adjunto do Secretário de Estado da Administração Interna (1991-1995), com a responsabilidade da assessoria jurídica do Gabinete, designadamente na elaboração do Código da Estrada (1994) e na área da proteção civil;

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos (2002-2004), coordenando os trabalhos legislativos do Gabinete, em especial a nova Lei Orgânica do Instituto do Desporto de Portugal e a Lei de Bases do Desporto (2004).

Cargos desportivos exercidos:

Presidente do Grupo Desportivo Parlamentar (2005-2011);
Presidente da Assembleia Geral da Federação de Ginástica de Portugal desde 2004 até à presente data;

Membro do Conselho Nacional do Desporto, designado pelo Secretário de Estado do Desporto e Juventude (desde outubro de 2011).

Coautor da obra «O Parlamento na Prática» (2008), responsável pelo capítulo «Administração e Serviços».

Autor da obra «O que muda com o novo Código da Estrada» (1994).
Domínio das línguas inglesa, francesa e castelhana.

206274758

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Deliberação n.º 1040/2012

Deliberação de delegação de competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) no seu Presidente

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, à exceção do Presidente, todos os membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos podem exercer o seu mandato em acumulação com outras funções;

Considerando que os objetivos de maior celeridade e eficiência de serviço aconselham que se proceda à delegação de competências da Comissão no seu Presidente, a fim de não sobrecarregar os trabalhos de cada sessão com assuntos que, fora desse âmbito, podem ser decididos;

A CADA delibera, ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, o seguinte:

1 — Delegar no seu Presidente os poderes necessários para apreciar e decidir:

- Queixas manifestamente infundadas ou extemporâneas;
- Desistências;
- Casos de inutilidade superveniente.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 14 de junho de 2012, data da tomada de posse do atual elenco da CADA.

17 de julho de 2012 — *Pedro Delgado Alves*, membro — *David Duarte*, membro — *Maria Eduarda Azevedo*, membro — *Paulo Moura Pinheiro*, membro — *João Perry da Câmara*, membro — *Antero Rôlo*, membro — *Artur Trindade*, membro — *Helena Delgado António*, membro — *José Renato Gonçalves*, membro — *António José Pimpão*, presidente.

206271922



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 964/2012

Nos termos das disposições da alínea *r*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no

Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o despacho n.º 8500/2012, de 26 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2012, saiu com a seguinte inexactidão que mediante declaração da entidade emitente assim se retifica:

No segundo parágrafo, onde se lê:

«Considerando a informação dos serviços (DAJD/207/2012) e a documentação constante do processo administrativo n.º 2A/ER/2009»